

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 189/90

Interessada: Célia Aparecida Duarte

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Administração dos Serviços de Enfermagem Hospitalar" e "Administração Aplicada à Enfermagem" da FEO de Adamantina

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 468/90

CTG "D" APROVADO EM 23/05/90

COMUNICADO AO PLENO EM 30/05/90

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Célia Aparecida Duarte para lecionar, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano as disciplinas "Administração Aplicada a Enfermagem" e "Administração dos Serviços de Enfermagem / Hospitalar", vinculadas ao Departamento de Enfermagem e Saúde Pública, em substituição a Professora Cláudia Andrea Franco Marinho, aprovada pelo Parecer CEE nº 176/89.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora do diploma de enfermeira, expedido, em 1988, pela Faculdade que ora a indica, onde estudou as disciplinas para as quais está sendo indicada.

Concluiu o curso de Especialização em Administração dos serviços de Saúde (Saúde Pública e Administração Hospitalar), ministrado pela Assossiação de Ensino de Ribeirão Preto (UNAERP), em 1990, com 700 horas de duração.

Frequentou cursos de curta duração e eventos na sua área de atuação.

Concluiu, ainda, Curso de Licenciatura em Letras, em 1983 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

3. CONCLUSÃO

Nos, termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89,

Autoriza-se Célia Aparecida Duarte a lecionar as disciplinas" Administração dos Serviços de Enfermagem Hospitalar" e "Administração Aplicada a Enfermagem" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina pelo prazo de no máximo, um ano a contar da data de sua admissão.

São Paulo 25 de abril de 1990

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.05.90

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente